



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE VINTE E SEIS (26) POSTOS DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

NA SEQUENCIA DO N.º 3 E 4 DO ARTIGO 7.º DA PORTARIA N.º 12-A/2021, DE 11 DE JANEIRO, OS MÉTODOS DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS DE FORMA FASEADA, ASSIM:

- A) APLICAÇÃO, À TOTALIDADE DOS CANDIDATOS, DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO;
- B) APLICAÇÃO DO SEGUNDO E MÉTODOS SEGUINTE, APENAS A PARTE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO MÉTODO ANTERIOR, A CONVOCAR POR TRANCHES SUCESSIVAS DE 150 CANDIDATOS, POR ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, RESPEITANDO A PRIORIDADE LEGAL DA SUA SITUAÇÃO JURÍDICO-FUNCIONAL, ATÉ À SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES;
- C) DISPENSA DE APLICAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO E SEGUINTE, AOS RESTANTES CANDIDATOS, QUE SE CONSIDERAM EXCLUÍDOS, QUANDO OS CANDIDATOS APROVADOS NOS TERMOS DAS ALÍNEAS ANTERIORES SATISFAÇAM AS NECESSIDADES QUE DERAM ORIGEM À PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL.

03 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO